

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 608, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de ezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito dicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações o orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.03.- Secretaria de Administração e Finanças

2.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

300,00

2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.04.04.- Ensino Infantil

;2

.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

200,00

Total...... 500,00

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar orrerão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

2.- Poder Executivo

2.03.- Secretaria de Administração e Finanças

2.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

60

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

200,00

12.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.04.04.- Ensino Infantil

\$16.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

300,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Total	500,00
~ ~	200,00

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as isposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº 608, fls. 23 Livro nº 01